



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG
 Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº
 01/2021 AO ACORDO DE
 COOPERAÇÃO Nº
 01/2019/BAR QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DE MINAS GERAIS
 - CAMPUS BAMBUÍ E O
 MUNICÍPIO DE
 BAMBUÍ PARA A
 IMPLANTAÇÃO,
 CONSOLIDAÇÃO E
 EXECUÇÃO DO PROJETO
 "BAMBUÍ MAIS VERDE".**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **COOPERANTE OU IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BAMBUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.920.567/0001-93, Prefeitura Municipal situada à Praça Mozart Torres, nº 68, Bairro Centro, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000 doravante denominado(a) **COOPERADO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Olívio José Teixeira, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.666.858 MG e CPF nº 326.728.966-15, empossado em 01/01/2021, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23209.004608/2021-13 e em observância às disposições das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 13.019, de 31 de julho de 2014, 13.204, de 14 de dezembro de 2015; 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do decreto 8.726, de Dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2019/BAR, nos termos previstos inicialmente, conforme documento "Solicitação de Alt. Convênio - Prorrogação CBA-CLPA (1026164)" e documentos anexos ao processo SEI nº [23209.004608/2021-13](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2023.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à COOPERANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 21/12/2021, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 24/12/2021, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olívio Jose Teixeira, Prefeito Municipal**, em 27/12/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 03/01/2022, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Souza Garcia, Testemunha**, em 03/01/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1044159** e o código CRC **4DF24451**.